



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.652 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, resultado havido no Processo Seletivo nº 008/2023 e Edital de convocação, para substituições durante impedimentos de titulares e ou aulas disponíveis por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o ano letivo de 2.024 as Professoras de Educação Especial (PEE) abaixo:

<u>CLASS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>	<u>PASEP</u>
43°	ALEXANDRA C. M. BARACA	19.156.965-3	181.111.718-03	20112669489

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.815/2024 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 04 setembro de 2.024.



GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de setembro de 2.024.-----